

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Instituto de Segurança Social tem a decorrer um processo de requalificação de serviços, ao abrigo do Decreto-lei nº200/2006, que estabelece o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação de serviços da Administração Pública e à racionalização de efetivos, decorrendo o mesmo por decisão da Presidente do Conselho Diretivo do ISS.

Para o Partido Socialista não é evidente a necessidade deste processo de reestruturação de serviços e racionalização de efetivos do Instituto de Segurança Social, até porque o ISS viu reduzido o seu quadro de funcionários em 20% desde 2010, numa redução de mais de 2.500 funcionários.

Sendo do conhecimento público que o Instituto de Segurança Social prepara-se para neste processo dispensar 697 trabalhadores, dos quais mais de uma centena de funcionários fazem parte dos quadros de pessoal do Centro Regional de Lisboa.

Os deputados socialistas eleitos pelo círculo eleitoral de Lisboa associam-se à indignação pública que esta decisão suscitou e, solidários com os trabalhadores e com as suas famílias, vêm ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 156.º da CRP e da alínea d), do n.º 1, do artigo 4.º do RAR, colocar ao Governo, através do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, as seguintes questões:

1. Com que fundamento e com que critérios o Governo selecionou os trabalhadores para a “requalificação-despedimento” na Segurança Social?
2. Quais as categorias profissionais, número efetivo de trabalhadores e áreas de função afetados com a decisão do Governo?
3. A que concelhos do distrito de Lisboa se encontram adstritos os trabalhadores atingidos por esta medida e quais as funções atualmente desempenhadas por cada um dos funcionários notificados no processo de “despedimento”?
4. Que estimativa faz o ISS, IP sobre o impacto do “despedimento” dos trabalhadores na falta de capacidade de resposta dos serviços, e que impactos surgirão na sequência desta redução de pessoal, tendo em conta que são conhecidas publicamente várias queixas pela demora nos atendimentos ao público e na apreciação regular dos diferentes processos?
5. Está o Governo em condições de assegurar, sob palavra de honra, que todos estes trabalhadores manterão um posto de trabalho sem perda de dignidade e direitos que

usufruem atualmente?

6. Como se explica que o ISS decida desenvolver processo de requalificação para os funcionários e paralelamente efetue contratos de emprego inserção (CEI) com vista a suprir necessidades de pessoal?

Palácio de São Bento, terça-feira, 16 de Dezembro de 2014

Deputado(a)s

RUI PAULO FIGUEIREDO(PS)

MARCOS PERESTRELLO(PS)

FERRO RODRIGUES(PS)

ALBERTO COSTA(PS)

INÊS DE MEDEIROS(PS)

ISABEL ALVES MOREIRA(PS)

JORGE LACÃO(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

MARIA DE BELÉM ROSEIRA(PS)

MIGUEL COELHO(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

PEDRO FARMHOUSE(PS)

RAMOS PRETO(PS)

VITALINO CANAS(PS)